



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026443/2016-47 resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.312/DAP, de 25/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 01/11/2016, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ VIEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1181648, da seguinte forma: onde se lê "referente ao interstício de **11/09/2014 a 11/09/2016**", leia-se "referente ao interstício de **08/08/2014 a 08/08/2016**" e onde se lê "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/09/2016**", leia-se "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/08/2016**".

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 92
EM 21/05/19**